

MOÇÕES 2023



Poder Legislativo MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida a médica de nosso Município:

"DRA. MARISOL BARBARA RAMIREZ CONCEPCION"

O bem da vida e a dignidade humana são patrimônios e valores supremos que devem ser respeitados. Ao médico cabe a atenção à saúde do ser humano, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional.

E através desta moção, venho parabeniza-la, pelos relevantes serviços prestados como medica do nosso Município de Caracol. Seu trabalho é digno de admiração e respeito, parabéns por todo empenho dedicação e amor que tem com cada paciente, é uma grande sorte e honra ter a senhora como médica em nossa cidade - "Não é diploma medico, mas a qualidade humana o decisivo" (Carl Jung), e quanto a isso a senhora tem de sobra.

Gratidão, é a palavra que define para agradece-la por tudo que vem tendo feito pela nossa população.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 14/02/2023.

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

SSITE CASPINE COM/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra.:

"LÊONCIA RIBAS"

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Caracol, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora Leôncia.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada aos familiares, a nossa firme certeza de que a Sra. Leôncia, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 14/02/2023.

Vereadoras e vereadoras do Poder Legislativo Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / MS.

Telefone: (67) 34 de 6 Caracol / MS col@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 28/03/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao Proprietário da Empresa de Internet ViaCom:

"SR. VAGNER LEITE CARVALHO"

Esta é uma moção como forma de reconhecimento para o proprietário da Empresa de internet ViaCom telecomunicações, Vagner Leite Carvalho, parabéns pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município, sempre em busca constante por excelência dos serviços que oferece a seus clientes.

Vagner, um jovem merecedor de tudo que já conquistou e vem conquistando, digno de reconhecimento e admiração, exemplo e inspiração para muitos, pessoa honesta, não mede esforços para sempre trazer o melhor para nossa cidade no que diz respeito a internet, começou com seu link de internet via Rádio, e hoje já disponibiliza links de Fibra Ótica para melhor atender a todos com um serviço mais avançado e de qualidade.

Parabéns pelo profissionalismo e dedicação.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 28 de março de 2023.

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol AS. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 25/04/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ATANAZIO SENTURIÃO"

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Atanazio descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 25 de abril de 2023

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol /MS. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 23/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao Diretor de Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário:

"SR. JOSÉ ROBERTO PISSURNO"

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos relevantes serviços prestados frente ao Setor de Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário em nosso Município.

É imperioso deixar claro que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero, que o ilustríssimo senhor com o objetivo de atender às necessidades de toda a população local no que compete ao seu cargo.

Agradeço por sempre estar disposto a ajudar e colaborar para que as necessidades da população sejam atendidas.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24/05/2023

Vereador RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

SSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE BOAS - VINDAS

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 31/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE BOAS - VINDAS** dirigida a Gerente do Banco Bradesco:

"SRA. GIULYANNE GUERRERO"

Através desta moção manifesto boas-vindas na jornada que se inicia, externo o desejo de sucesso no desempenho de sua função como Gerente do Bradesco no Município de Caracol/MS.

Tenho a certeza que o Município passa a ter mais um profissional de extrema competência, e que sua estadia em nossa cidade, será sem dúvida, muito proficua e coroada de êxitos.

Assim sendo, não poderia deixar de fazer esse importante registro, desejando a ilustre senhora, boas-vindas.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 31 de maio de 2023.

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

"SRA. LUCIANA OLIVEIRA"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Luciana descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES
1° Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL** 2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereadok, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / Sec. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

"SR. DAVINO SOUZA(GABINO)"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Gabino descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL** 2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

WEBSITE | CASPINE COM/Scanner.js | FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

"SR. ATHAIDE GODOY"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Athaide descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

"SRA. MÁRCIA COENGA"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcia descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Camara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCAN

Veneador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 05/09/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA LUZIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA"

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1)."

Sua partida enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Luzia descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dandose conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 05 de setembro de 2023.

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL MATO GROSSO DO SUL

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS. Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L	Data: 09/10/2023 Ass. Secretaria Câmara Municipal	 () Projeto de Lei () Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção 	MOÇÃO: PARABENIZAÇÃO	
AUTORES: VEREADORA MEIRE LEITE VIEIRA E VEREADOR RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).				

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja **encaminhada** em expediente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Humberto Pagliosa (Neco),** pois no dia 06 de outubro comemora-se o dia do prefeito.

Gostaria de registrar que dia 06 de outubro é dia daqueles que enfrentam dificuldades e assumem grandes responsabilidades em defesa de suas cidades. O senhor Prefeito se apresenta incansável, e um excelente gestor municipal, que se empenha na busca de melhorias sociais, mesmo diante de grandes desafios e adversidades.

Registramos aqui nosso agradecimento ao nosso querido prefeito, Carlos Humberto Pagliosa, que tão bem conduz nosso município.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2023.

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, RONISON/CÉNTURIÃO PEREIRA (TICO)



<u>CÂMARA DE CARACOL</u> <u>MATO GROSSO DO SUL</u>

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467

P R O T O C O L O	Data: 09/10/2023 Ass. Secretaria Câmara Municipal	() Projeto de Lei () Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção	MOÇÃO: AGRADECIMENTO	
AUTOR: VEREADOR RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).				

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja **encaminhada** em expediente **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Humberto Pagliosa (Neco),** por interferir mediante ao Presidente da Energisa, para a substituição do transformador de energia da Avenida Mato Grosso.

Quero aqui deixar meus agradecimentos, ao nosso Prefeito Municipal, que não mediu esforços para tentar suprir as necessidades da população que carecia de melhorias na energia elétrica, o mesmo foi para Campo Grande – MS, falar diretamente com o Presidente Energisa, para providenciar o mais rápido possível a troca do equipamento. O que foi realizado com muita rapidez.

Sendo assim, em nome da Família do Mercado União, que passava por instabilidade na rede elétrica, e em nome das 57 famílias daquela região, que também foram agraciadas, quero agradecer imensamente ao Prefeito, por se dispor em ajudar a população, por não medir esforços, por estar sempre a disposição quando solicitado, a população de Caracol tem muita sorte de ter um gestor que luta por ela.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2023.

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)



Poder Legislativo

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 10/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

"SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA (NECO)"

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e agradecimento, pois o senhor interferiu mediante ao Presidente da Energisa, para a substituição do transformador de energia da Avenida Mato Grosso.

Quero aqui deixar meus agradecimentos, ao nosso Prefeito Municipal, que não mediu esforços para tentar suprir as necessidades da população que carecia de melhorias na energia elétrica, o mesmo foi para Campo Grande – MS, falar diretamente com o Presidente da Energisa, para providenciar o mais rápido possível a troca do equipamento. O que foi realizado com muita rapidez.

Sendo assim, em nome da Família do Mercado União, que passava por instabilidade na rede elétrica, e em nome das 57 famílias daquela região, que também foram agraciadas, quero agradecer imensamente ao Prefeito, por se dispor em ajudar a população, por não medir esforços, por estar sempre a disposição quando solicitado, a população de Caracol tem muita sorte de ter um gestor que luta por ela.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 10/10/2023.

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

SSITE | CASPINE COM/Scanner.js | FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 10/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

"SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA (NECO)"

Através desta moção parabenizo – os pois no dia 06 de outubro comemora-se o dia do prefeito.

Gostaria de registrar que dia 06 de outubro é dia daqueles que enfrentam dificuldades e assumem grandes responsabilidades em defesa de suas cidades. O senhor Prefeito se apresenta incansável, e um excelente gestor municipal, que se empenha na busca de melhorias sociais, mesmo diante de grandes desafios e adversidades.

Registramos aqui nosso agradecimento ao nosso querido prefeito, Carlos Humberto Pagliosa, que tão bem conduz nosso município.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 10/10/2023

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

SSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



<u>CÂMARA DE CARACOL</u> <u>MATO GROSSO DO SUL</u>

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 − Centro de Caracol/MS. Telefone: (67) 3495 − 1467

P R O T O C O L O	Data: 09/10/2023 Lillon G. L. Supa Ass. Secretaria Câmara Municipal	() Projeto de Lei () Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção	MOÇÃO: APOIO	
AUTORES: VEREADORA MEIRE LEITE VIEIRA E VEREADOR RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO).				

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja **encaminhada** em expediente **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONGRESSO NACIONAL,** em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo por parte do Supremo Tribunal Federal.

Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara Municipal dos Deputados para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Caracol mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, está moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme implícita a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepcionalidade dos artigos 124 a 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente propõe a legalização do aborto até 12 semanas, mas propõe a tese que ultrapassa este marco de três meses, visto que está fundamentada no argumento de que

ADD SCAN TO ANY WEBSITE | CISPI'SE.com/Scanner.js | FOR EVALUATION USE ONLY



<u>CÂMARA DE CARACOL</u> <u>MATO GROSSO DO SUL</u>

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467

"não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só seria reconhecido após nascimento com vida" e afirma ainda que "A dignidade da pessoa humana para os efeitos protetivos do princípio constitucional. O conteúdo essencial mínimo para a dignidade humana, segundo os próprios ministros da Corte, é [1] o valor intrínseco, simplesmente porque se é humano, mas sem o estatuto de pessoa humana, [2] autonomia, isto é, o reconhecimento de sua capacidade de guiar-se por seu projeto de vida individual, e [3] o valor comunitário. Ainda segundo os ministros da Corte, é na interseção entre a dignidade, a autonomia e a cidadania que o sentido de existência digna passa a receber conteúdo concreto. Não há preceitos absolutos em nosso ordenamento constitucional". Coloca-se, assim, na própria tese, critérios alheios ao ordenamento jurídico brasileiro e um relativismo tal que atinge a vida humana em geral e não apenas a dos nascituros.

Esta moção ainda louva especialmente as recentes manifestações do Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, quanto ao julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que "a decisão do parlamento é a única com legitimidade", trata a possibilidade de ativismo judicial como "equívoco grava" e "invasão da competência do poder legislativo" e deixa claro que "não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão".

Portanto, pretende-se por meio desta moção manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional com único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no Recurso Extraordinário (RE) 635659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

Por fim, não se pode tampouco desprezar a vontade popular, de quem reza o Parágrafo Único do Artigo Primeiro de nossa atual Constituição todo poder emanar e por meio de cujos representantes se exercer e de quem, portanto, esta moção se faz voz. População que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente reitera sua posição majoritariamente contrária ao aborto. Esta tentativa de avançar a pauta

O ANY WEBSITE | CISPI'SE.com/Scanner.js | FOR EVALUATION USE ONLY



CÂMARA DE CARACOL MATO GROSSO DO SUL

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, n° 251. CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 - 1467

abortista encontrou lugar nas cortes do nosso judiciário justamente ao tentar evadir a restrição popular manifesta por seus representantes eleitos para legislar e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, o Congresso Nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades, conforme seguem:

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Sala das sessões, 09 de outubro de 2023.

≤ ADD SCAN TO ANY WEBSITE | CISPI'SE.com/Scanner.js | FOR EVALUATION USE OF



Poder Legislativo MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 17/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida a proprietária do estabelecimento Salgadinhos da Dany:

"DANYELLE VILALBA MELLO"

É com grande satisfação que parabenizo- a pela reinauguração de seu estabelecimento, agora localizado na Av. Brasil.

Parabéns, por todo esforço e dedicação, só você sabe de todas as noites sem dormir e tudo o que teve que deixar de lado para chegar ao seu objetivo, você que começou com um sonho, mas batalhou e o transformou em realidade.

Desejo êxito e sucesso sempre.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 19 de outubro de 2023.

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79,270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL MATO GROSSO DO SUL

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol/MS. Telefone: (67) 3495 - 1467

P R O T O C O L	Data: 23/10/2023 Residuia Luite Ass. Secretaria Câmara Municipal	() Projeto de Lei () Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção	MOÇÃO: PESAR			
"	AUTOR: TODOS OS VEREADORES					

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente MOÇÃO DE PESAR aos Familiares do SR. ALDENY ANDRADE; Familiares da SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA; Familiares do SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI); Familiares do SR. JOÃO SARTORE.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz

de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

Assinam, todos os vereadores desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTONIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELÍ M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. JOÃO SARTORE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 261.

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser

dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Camara Municipal de Caracol/MS

Vereador TALLES GABRIEL L. IBANES 1º Secretario

Vereador, HA

Vereador, LU

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA Vice - Presidente

Vereadora, ZELFM. G. MARIN MACIEL 2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN'R. PACHECO



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e a provada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ALDENY ANDRADE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11.25 - 26).

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nance podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é huensurável. Nestas horas não há menhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, MAGALX DA SILVA GODOY Presidente da Camara Municipal de Caracol/MS

1º Becretario

Vereador LUIZ ANTONIO JARSON

de todos.

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA Vice - Presidente

Vereadora, ZEDPM. G. MARIN MACIEL 2ª Secretária

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

ciuda acos Av. Elibiado Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol /M/4 le.bae: (87) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA"

"Disse-lhe Jesus: Bu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que vece entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereador MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente de Camara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Seesctário

Vereador, Edinorio Escobar Franco

Vereador, LUIZ ANTONIO JARSON

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente

1100 11051401110

Vereadora, ZELIM. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Enterpos au Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / MS. Talorona: (37) 3495-1467 / Ernail: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 21/11/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO **DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos funcionários que estão à frente da confecção de enfeites Natalinos:

"VALENIR DE JESUS ESPINOSA VEIGA; JONIVALDO ALVES PARDO ROMUALDO GALEANO; VALDECIR GUTIERRE; MURACI ROCHA; LUCAS SOUZA ROLON"

Através desta moção parabenizo – os por estarem confeccionando manualmente os enfeites natalinos para a decoração de Natal da nossa cidade.

Trabalho este que vem sendo desenvolvido de forma intensa nos últimos dias, para que brevemente seja iniciada a decoração natalina. A vocês que estão trabalhando incansavelmente, com muita dedicação, atenção e amor, para que tudo esteja em harmonia nessa época tão marcante que é o Natal, meus sinceros agradecimentos e admiração.

Parabéns por toda dedicação, empenho e comprometimento.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 21/11/2023

Vereador, RONISON CENTURIÃO PEREIRA (TICO)

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS. Telefone: (67) 3495 – 1467 /Email:seccamaracaracol@gmail.com